



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## RESOLUÇÃO 24/2019 - RIFB/IFB

**Aprova o Plano de Desenvolvimento  
Institucional 2019/2023 do Instituto  
Federal de Brasília.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente do Substituto Conselho Superior do IFB, designado pela Portaria nº 1.609 de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 2014, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;

CONSIDERANDO o item V do art. 7º da Resolução nº 014-2016/CS-IFB que altera o regimento interno do CS no que concerne a este órgão colegiado e atualiza o regimento geral do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.010753.2018-24, trata sobre o PDI 2019/2023 do IFB;  
e,

CONSIDERANDO a decisão 55ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2019.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019/2023 do Instituto Federal de Brasília, conforme anexo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ADILSON CESAR DE ARAUJO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adilson Cesar de Araujo, REITOR - SUBST - RIFB**, em 15/07/2019 10:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 42553

**Código de Autenticação:** a25891e198





Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03, Edifício  
Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154